

Of. Nº 0896/2024 - C.E.

Salvador, 11 de junho de 2024.

Excelentíssimo Senhor Governador,

Cumprindo dispositivo constitucional, encaminhamos a Vossa Excelência, em anexo, autógrafos do Projeto de Lei nº 25.375/2024, oriundo do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, que "Estabelece percentual a título de revisão geral anual incidente sobre os vencimentos e gratificações dos cargos efetivos, cargos em comissão, funções gratificadas, proventos e pensões dos servidores do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia".

Respeitosamente,


Deputado ADOLFO MENEZES
Presidente

RECEBIDO COAP/CC
21/06/24 às 17:02
Pro clare

Ao Excelentíssimo Senhor
JERÔNIMO RODRIGUES
Governador do Estado da Bahia
SALVADOR-BA